

ANEXO VII FICHA DE CREDENCIAMENTO Pregão n.º 27/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: DC PARTS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Epp

Nome Fantasia:DC PARTS

CNPJ: 38.314.497/0001-95 **Endereço:** AV PAULISTA N 2202, CONJ 61-A1, BELA VISTA, SÃO PAULO-SP,
CEP 01.310-932, **Telefone:** 11-3022-4694

Site:WWW.DCPARTS.COM.BR

e-mail: ROSELI@DCPARTS.COM.BR

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa): **Nome:** ROSELI SICCHIROLI
NEVES **RG:**27.146.819-1 **CPF:** 294.372.758-07 Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa): **Nome:** RENATO SICCHIROLI
NEVES **RG:**27.146.818 **CPF:** 225.184.248-90 Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: CLOVIS OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 176.475.798-00 **Endereço:** RUA DOS CANTORES N 265, JD
EUROPA, VARGEM GRANDE PAULISTA-SP, **Telefone:** 11-3022-4694

SÃO PAULO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ROSELI
SICCHIROLI
NEVES**

Assinado eletronicamente por ROSELI SICCHIROLI
NEVES
RG: 27.146.819-1 CPF: 294.372.758-07
Assinado em: 22/11/2023 13:10:22
Assinado em: 22/11/2023 13:10:22
Assinado em: 22/11/2023 13:10:22

ROSELI SICCHIROLI NEVES

REPRESENTANTE LEGAL

RG 27.146.819-1

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL PREGÃO N.º 27/2023

ANEXO V ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
Pregão n.º 27/2023

A empresa DC PARTS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.497/0001-95 , por intermédio de seu representante legal, Sr.ROSELI SICCHIROLI NEVES , portador da cédula de identidade n.º 27.146.819-1e do CPF n.º 294.372.758-07 , DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ Microempreendedor Individual - MEI

☐ Microempresa

☒ Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

SÃO PAULO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

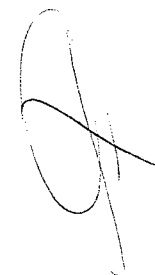
**ROSELI
SICCHIROLI
NEVES**

Assinado digitalmente por ROSELI SICCHIROLI
NEVES
RG: 27.146.819-1, CNPJ: 38.314.497/0001-95
Assinatura Digital - Tipo A3, Certificação: C3
11/09/2023 10:11:10, E-mail: roseli_neves@dcparts.com.br
Certificado: ROSELI SICCHIROLI NEVES
Razão: Exatidão sobre dados documentais
Localidade:
Data: 2023.11.22 10:11:10-0300
Formato: PDF/A-1b Versão: 2023.1.0

ROSELI SICCHIROLI NEVES

REPRESENTANTE LEGAL

RG 27.146.819-1



Á

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL PREGÃO N.º 27/2023

ANEXOIII DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 27/2023

A empresa DC PARTS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.497/0001-95, com sua sede em AV PAULISTA N 2202, CONJ 61 A-1, BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP 01.310-932 em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

SÃO PAULO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

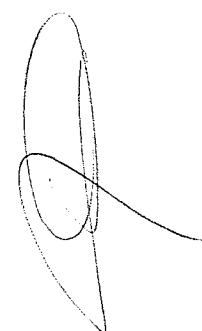
**ROSELI
SICCHIROLI
NEVES**

Atestado digitalmente por ROSELI SICCHIROLI
RG 27.146.819-1
NO CNPJ, CNPJ 38.314.497/0001-95
Assinado Digital - Tipo A1 - Certificado CAC
1170202031888 - Roseli Neves
CNPJ 38.314.497/0001-95
Data: 2023.11.22 15:09:43-0200
Hash: 2023.11.22 15:09:43-0200

ROSELI SICCHIROLI NEVES

REPRESENTANTE LEGAL

RG 27.146.819-1



675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2384410986

Nome: GLOVIS OLIVEIRA DA SILVA

RG: 28858165 SSP/SP

CPT: 176.475.758-00 DATA NASCIMENTO: 16/09/1976

FILIAÇÃO: IRINEU PEREIRA DA SILVA
AURORA DE OLIVEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00995268196 VALIDADE: 09/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 27/09/1994

OBSERVAÇÕES

LOCAL: COTIA, SP DATA EMISSÃO: 17/05/2022

Assinatura do Portador

Assinatura do Emissor: Emílio Mascarenhas Neto Diretor Presidente do Detran-SP
81885867101
SP010540452

SÃO PAULO

OFICIAL DO R.C.P.N. 25º SUBD. - Part. - São Paulo

* CAROLINA NOURA DE ALMEIDA BUENO - OFICIAL *

AUTENTICAÇÃO - AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTE RCPN A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 122739

AUT076AD0471211

259 22 NOV 2023

Rafael Souza Candido
Escrivente

POR AUTENTICAR R\$ 4,65

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DC PARTS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35232261376	CNPJ 38.314.497/0001-95	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 608.708/21-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/04/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:23:18	CÓDIGO DE CONTROLE 150130881

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/04/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



077

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2164S05216



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital QSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL DC PARTS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA PAULISTA		NÚMERO 2202
COMPLEMENTO CJ61A1-9 E B	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 01310932
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL LEGA@UPHOLD.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 38314497000195	NIRE - SEDE 35232261376
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RENATO SICCHIROLI NEVES - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 207,12 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

09/04/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 608.708/21-5 em 12/04/2021 da empresa DC PARTS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35232261376, protocolado sob o nº SPN2164S05216. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 150130881. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

[illegible][illegible][illegible]

078

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA.
DC PARTS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

**CNPJ/MF 38.314.497/0001-95
NIRE 35232261376**

RENATO SICCHIROLI NEVES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/07/1979 na cidade de São Paulo/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 225.184.248-90, e no RG sob nº 27.146.818-X SSP/SP expedido em 30/03/2009, residente e domiciliado na Avenida Vila Ema, 831 – apartamento 133 – Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP: 03156-000;

Único sócio da sociedade limitada "DC PARTS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., com sede a à Avenida Paulista, 2202 – conjunto 61-A1 ate A9 e 61B – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01310-932, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35232261376 e inscrita no CNPJ sob nº 38.314.497/0001-95, resolve assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO NA SOCIEDADE E REDISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

Neste ato admite-se na sociedade **ROSELI SICCHIROLI NEVES**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/01/1982 na cidade de São Paulo/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 294.372.758-07, e no RG sob nº 27.146.819-1 SSP/SP expedido em 21/06/2009, residente e domiciliada na Avenida Nove de Julho, 4726 – apartamento 3 – Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01406-200;

Neste mesmo ato o sócio **RENATO SICCHIROLI NEVES** (acima qualificado) possuidor 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), cede e transfere sem custo e ônus 6.000 (seis mil) quotas para a sócia **ROSELI SICCHIROLI NEVES** (acima qualificada);

O novo quadro societário passa a vigorar da seguinte forma:

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real cada) já integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, e o novo quadro societário passa a vigorar com a seguinte composição:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RENATO SICCHIROLI NEVES	95	114.000	R\$ 114.000,00
ROSELI SICCHIROLI NEVES	5	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

073

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA.
DC PARTS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

**CNPJ/MF 38.314.497/0001-95
NIRE 35232261376**

RENATO SICCHIROLI NEVES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/07/1979 na cidade de São Paulo/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 225.184.248-90, e no RG sob nº 27.146.818-X SSP/SP expedido em 30/03/2009, residente e domiciliado na Avenida Vila Ema, 831 – apartamento 133 – Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP: 03156-000;

ROSELI SICCHIROLI NEVES, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/01/1982 na cidade de São Paulo/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 294.372.758-07, e no RG sob nº 27.146.819-1 SSP/SP expedido em 21/06/2012, residente e domiciliada na Avenida Nove de Julho, 4726 – apartamento 3 – Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01406-200;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **DC PARTS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Paulista, 2202 – conjunto 61-A1 ate A9 e 61B – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01310-932.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social:

Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real cada) já integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, e o novo quadro societário passa a vigorar com a seguinte composição:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RENATO SICCHIROLI NEVES	95	114.000	R\$ 114.000,00
ROSELI SICCHIROLI NEVES	5	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de agosto de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

CHICAGO, ILL. 60637
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5401 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

088

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a **TODOS OS SÓCIOS**, com os poderes e atribuições de assinar pela empresa de forma isoladas, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. A reunião ordinária de sócios terá como ordem do dia, entre outros, (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras da sociedade em conformidade com as disposições legais; e (ii) designar os administradores, quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os documentos necessários para tomada das decisões previstas na ordem do dia da reunião ordinária serão colocados à disposição dos sócios na sede da sociedade nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da reunião, dispensando, para tanto, qualquer formalidade adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os administradores poderão convocar reuniões extraordinárias sempre que o interesse social o exigir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Reunião de Sócios será convocada por um administrador ou por quaisquer dos sócios mediante comunicação escrita, entregue pessoalmente ou através de correio eletrônico, a todos os sócios com, pelo menos, 7 (sete) dias de antecedência, para a primeira convocação, e com 3 (três) dias de antecedência para a segunda convocação. Na

convocação deverá constar a ordem do dia, data, hora e local da reunião, bem como os documentos necessários para a tomada das decisões previstas na ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO - A Reunião de Sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

PARÁGRAFO QUINTO - O presidente e o secretário da Reunião de Sócios serão escolhidos entre os representantes dos sócios presentes.

PARÁGRAFO SEXTA - Quaisquer deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, exceto se de outra forma for exigido pela legislação em vigor ou pelo Acordo de Sócios arquivado na sede da sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Das reuniões serão lavradas atas assinadas pelos presentes, ficando dispensada a formalidade prevista no art. 1075, § 1º do Código Civil, sendo arquivadas junto à sede da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

São Paulo 07 de abril de 2021.

SÓCIOS:

RENATO SICCHIROLI NEVES

ROSELI SICCHIROLI NEVES

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ROSELI SICCHIROLI NEVES					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
29437275807	Branca	271468191	21/06/2012	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
NOVE DE JULHO				4726	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM PAULISTA				01406200	
COMPLEMENTO					
APT 3					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo		DATA	09/04/2021	
NOME	ROSELI SICCHIROLI NEVES		ASSINATURA		



083

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DC PARTS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA** de **NIRE 35232261376**, protocolizado sob o número **SPN2164505216** em **12/04/2021**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **608708215**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/04/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 608.708/21-5 em 12/04/2021 da empresa **DC PARTS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, NIRE nº 35232261376, protocolado sob o nº **SPN2164505216**. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Ger. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** – Secretária Geral. Autenticação: 150130881. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

084

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/04/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Outros (Docs. privados).pdf</u>			
RENATO SICCHIROLI NEVES	22518424890	09/04/21 19:27	AC Imprensa Oficial SP RFB G5 / PDF-1.7
ROSELI SICCHIROLI NEVES	29437275807	09/04/21 19:28	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
<u>Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA).pdf</u>			
RENATO SICCHIROLI NEVES	22518424890	09/04/21 19:27	AC Imprensa Oficial SP RFB G5 / PDF-1.7
ROSELI SICCHIROLI NEVES	29437275807	09/04/21 19:28	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2164505216



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2164505216** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **DC PARTS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Fabio Luiz Fernandes Andrade Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/04/2021.

Fabio Luiz Fernandes Andrade Santos, CPF:
39042906812

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Luiz Fernandes Andrade Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2164505216.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/11/2023 às 08:54:58

Em 23/11/2023 às 08:55:27 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 38314497000195

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:

